CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DE 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às treze horas do dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e dois, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária de 2002 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES; ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido), GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, VANTAN PRAXEDES, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária de 2002 e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** – O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia 24 de dezembro de 2002, à treze horas, para apreciarem e deliberarem, a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº001/2002, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre :altera dispositivo de Lei Complementar nº 459/98, de 30 de junho, e dá outras providências, Emenda Supressiva 001/2002, de autoria do Vereador Tio Brito, ao Projeto de lei Complementar nº 001/2002; Projeto de Resolução nº 002, de 24 de dezembro de 2002, que altera a Resolução nº076 de 31 de maio de 1994 e a Resolução nº 098 de 19 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do: Projeto de Lei Complementar nº001/2002, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre :altera dispositivo de Lei Complementar nº 459/98, de 30 de junho, e dá outras providências, e de sua Emenda Supressiva 001/2002, de autoria do Vereador Tio Brito. Após a leitura da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar, passou-se para a discussão e votação da matéria. Em votação a Emenda, foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº001/2002, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre :altera dispositivo de Lei Complementar nº 459/98, de 30 de junho, e dá outras providências. Passando-se em seguida para discussão e votação do referido Projeto de Lei Complementar. Em votação o Projeto de Lei Complementar foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida o senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 002, de 24 de dezembro de 2002, que altera a Resolução nº076 de 31 de maio de 1994 e a Resolução nº 098 de 19 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. Passou-se em seguida para a discussão e Votação do referido Projeto de Resolução. Em votação o Projeto de Resolução nº 002, de 24 de dezembro de 2002, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA
1º Secretário